

Edital CONIF/AI Nº 07, de 17 de agosto de 2021

CHAMADA PÚBLICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDORES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE FORMADORES PARA IMPLANTAÇÃO DO FRANMOBE - FRANCÊS PARA MOBILIDADE ESTUDANTIL

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) torna público o processo para identificação de servidores (docente EBTT e técnico-administrativo) da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica aptos para participar no programa de formação de formadores para implantação do FRANMOBE (francês para mobilidade estudantil), oferecido pelo Serviço de Cooperação Educacional e Linguística da Embaixada da França, em parceria com o CEFET-MG.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, para participar no **programa de formação de formadores para implantação do FRANMOBE**.

2. DA AÇÃO

2.1 Essa chamada pública integra as ações realizadas pelo Conif em parceria com a Embaixada da França no Brasil.

2.2 **O objetivo do programa de formação de formadores, objeto desta Chamada, é capacitar servidores da Rede Federal que poderão atuar futuramente no contexto do FRANMOBE e do Programa de Assistentes de Francês, que será expandido no Brasil.**

2.3 O FRANMOBE tem como objetivo formar, em francês, os estudantes brasileiros não francófonos e orientá-los em seus projetos de mobilidade junto a uma universidade francesa ou francófona. A formação combina a aquisição das competências em francês com objetivos acadêmicos e interculturais e busca otimizar as chances de inserção bem sucedidas de estudantes brasileiros em meio acadêmico e na vida cotidiana em países de língua francesa.

2.4 Informações sobre o conteúdo programático do curso estão disponíveis no Anexo 1 deste edital;

2.5 As atividades serão desenvolvidas de modo virtual entre os dias **20 de setembro de 2021 e 15 de dezembro de 2021**, de forma síncrona, conforme a previsão abaixo:

Atividade	Data	Horário	Duração
1ª ATIVIDADE SÍNCRONA	20/09/2021	9h00 - 13h00	4 HORAS
2ª ATIVIDADE SÍNCRONA	22/09/2021	9h00 - 13h00	4 HORAS
3ª ATIVIDADE SÍNCRONA	24/09/2021	9h00 - 13h00	4 HORAS
4ª ATIVIDADE SÍNCRONA	08/10/2021	A definir (de manhã)	3 HORAS
5ª ATIVIDADE SÍNCRONA	20/10/2021	A definir (de manhã)	3 HORAS
6ª ATIVIDADE SÍNCRONA	12/11/2021	A definir (de manhã)	3 HORAS
7ª ATIVIDADE SÍNCRONA	26/11/2021	A definir (de manhã)	3 HORAS
8ª ATIVIDADE SÍNCRONA	10/12/2021	A definir	3 HORAS
9ª ATIVIDADE SÍNCRONA	15/12/2021	A definir	3 HORAS

2.6 O curso será ofertado gratuitamente e terá uma duração de 30 horas. Os participantes serão certificados pelos ofertantes;

2.7 As atividades serão realizadas em francês;

2.8 O processo seletivo será regido por este edital e estará a cargo de comissão de seleção estabelecida pelo Conif, que coordenará todo o processo e divulgará as informações necessárias.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas até 20 (vinte) vagas;

3.2 Reserva-se ao Conif o direito de, caso haja vagas ociosas, distribuí-las conforme critérios estabelecidos pela comissão de avaliação, que será composta pelo Conif, pela coordenação do Fórum de Assesores de Relações Internacionais (Forinter) e da Embaixada da França.

4. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 São requisitos para participação neste Edital:

a) ser servidor dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica de Minas Gerais e do Rio de Janeiro ou do Colégio Pedro II, conforme especificações abaixo:

a.1) professor de francês de instituição da Rede Federal; ou

a.2) ter concluído estudo de mestrado ou doutorado na França (sanduíche ou integral); ou

a.3) servidores licenciados (diploma de Licenciatura em qualquer área); especialistas, mestres ou doutores em educação ou em práticas pedagógicas.

b) não estar afastado ou gozando qualquer tipo de licença, exceto licença capacitação, durante a presente seleção e/ou durante a execução da formação;

c) ter disponibilidade para participar das aulas e atividades propostas no curso, no ambiente virtual;

d) diploma DALF C1 ou certificado de nível B2 TCF ou TEF, com validade de 2 anos.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

5.1 Participar integralmente das aulas e das atividades propostas no curso;

5.2 Participar das atividades de avaliação realizadas pelo Conif ou pelos parceiros envolvidos.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 O(A) candidato(a) deve submeter sua inscrição exclusivamente por meio do formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido, até **23h59, horário de Brasília (GMT -3), do dia 12 de setembro de 2021**, data limite para envio de inscrições, conforme cronograma constante no item 9.1 deste Edital, incluindo os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição devidamente preenchido pelo(a) candidato(a) - disponível em: <https://forms.gle/LUjoXU7rLb9kdMBf9>;

b) declaração assinada pelo reitor da instituição de origem do candidato que comprove o atendimento do requisito previsto no item 4.1.a;

b) cópias dos comprovantes referentes aos 4.1

c) termo de consentimento e liberação de informações e imagens disponível no formulário de inscrição;

d) diploma de nível C1 em francês (DALF) ou certificado de nível B2 (**TCF ou TEF**), a ser submetido junto ao formulário eletrônico de inscrição;

6.2 Os servidores que não possuem diploma DALF ou uma certificação de nível B2 (**TCF ou TEF**), poderão realizar o teste de nivelamento (Ev@lang) disponibilizado pela Aliança Francesa.

a) O Conif não se responsabiliza pela realização dos testes de nivelamento e não arcará com os custos da certificação.

6.3 Os documentos solicitados nos itens 5.1.b e 5.1.d devem ser inseridos em formato PDF, em arquivo único, no próprio formulário de inscrição até às 23h59 (horário de Brasília, GMT -3), do dia **12 de setembro** de 2021 conforme item 9.1 deste edital.

6.4 Qualquer documento enviado após a data e horário limite para a inscrição não serão considerados e nem incluídos, mesmo que a inscrição tenha sido realizada dentro do prazo ou dentro do período destinado a recursos administrativos.

6.5 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se ao Conif o direito de indeferir sua inscrição caso a documentação requerida seja apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas;

6.6 O Conif não se responsabilizará por documentos não recebidos ou corrompidos devido a fatores de ordem técnico-computacional, falhas ou congestionamento dos meios de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados, ou recebidos fora do período de inscrição;

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada em duas etapas: análise documental e sorteio eletrônico;

7.2 Só poderão participar do sorteio eletrônico candidatos(as) cuja documentação esteja integralmente de acordo com as regras estabelecidas neste edital;

7.3 A lista de homologação das candidaturas será divulgada por e-mail aos assessores internacionais de cada instituição, aos(as) candidatos(as) e também no site oficial do Conif: <http://portal.conif.org.br>, até o dia **13 de setembro** de 2021, conforme cronograma constante no item 9.1 deste Edital.

a) Os recursos deverão ser apresentados pelo candidato por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/WjVm5ou4ZbXkuE2o6>, em formato PDF, em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da lista de homologação das candidaturas.

b) Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo ou por qualquer outro meio que não o formulário eletrônico indicado no item 7.3.a.

c) Não serão aceitos, para fins de recurso administrativo, documentos que não tenham sido apresentados no momento da inscrição;

7.4 O número do sorteio corresponderá à ordem de recebimento da inscrição, excluídas candidaturas duplicadas;

7.5 Serão priorizados servidores (professor EBTT ou TAE) ativo-permanentes. Havendo vagas sobressalentes, poderão ser distribuídas aos servidores substitutos;

7.6 Não poderá ser sorteado mais de um candidato(a) de uma mesma instituição, exceto no caso de haver vagas ociosas;

7.7 Em caso de desistência da vaga, o próximo candidato sorteado de instituição que não tenha sido contemplada, será convocado;

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado do sorteio será divulgado por e-mail aos assessores internacionais de cada instituição, aos(as) candidatos(as) e também no site oficial do Conif: <http://portal.conif.org.br>, até o dia **16 de setembro** de 2021, conforme cronograma constante no item 9.1 deste Edital.

8.2 Os candidatos sorteados deverão confirmar o interesse em participar do programa de formação por meio do envio de termo de compromisso (Anexo 2).

9. DO CRONOGRAMA

9.1 O cronograma de atividades desta seleção seguirá conforme disposto na tabela abaixo:

ATIVIDADES	DATAS E PRAZOS
Live para sanar dúvidas sobre o programa <i>de formação e sobre o edital</i> <i>Link de acesso:</i> meet/crx-guta-fwt	24 de agosto de 2021, às 11h (horário de Brasília)
Prazo final para envio da documentação completa conforme item 6 do Edital	12 de setembro de 2021, às 23h59 (horário de Brasília)

Divulgação da lista de homologação	Até 13 de setembro de 2021, às 18h00 (horário de Brasília)
Prazo para interposição de recursos	48 horas após a divulgação da lista de homologação
Divulgação do resultado final	Até 16 de setembro de 2021
Prazo para envio do termo de compromisso	Até 17 de setembro, às 11h00 (horário de Brasília)
Previsão de início do curso	20 de setembro de 2021

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Conif reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital;

10.2 A inscrição no Processo Seletivo definido por este Edital implica no conhecimento do seu inteiro teor e na concordância com seus termos e suas regras pelo(a) candidato(a);

10.3 Este edital poderá ser suspenso ou interrompido a qualquer tempo, a exclusivo juízo das partes responsáveis, sem que caiba qualquer indenização aos participantes;

10.4 O Conif não se responsabiliza por alterações no cronograma de execução desta ação;

10.5 Maiores informações no Anexo 1 e pelo e-mail internacional@conif.org.br.

Brasília, 17 de agosto de 2021.

Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Conif